



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 826

Regulamenta matrícula na  
disciplina "Monografia".

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Letras, através do OF. COLET N.º 10/95, de 04 de agosto de 1995,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Estabelecer, como pré-requisito para a disciplina "Monografia" (LET 310), a aprovação do Projeto de Pesquisa pelo próprio Professor Orientador e por mais um dos Professores do DELET, conforme está previsto nas "Normas para Elaboração, Apresentação e Avaliação da Monografia".

**Art. 2º** Determinar como obrigatória, por ocasião da matrícula, a apresentação do comprovante de aprovação do Projeto, emitido pelo DELET.

Ouro Preto, 11 de setembro de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro  
Presidente